

*Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta última prevalecerá.*

## **PONTO SÉTIMO DA ORDEM DO DIA**

**Reeleição da PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. como Auditor da EDP Renováveis, S.A. para os anos de 2024, 2025 e 2026.**

### **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PONTO SETE**

De acordo com o disposto no artigo 264.º da Lei das Sociedades de Capital (“*Ley de Sociedades de Capital*”), tendo em conta o termo do mandato para o qual foi nomeado o auditor da Sociedade, aprovar a reeleição da PricewaterhouseCoopers Auditores, S. L, com sede em Madrid, Torre PwC, Paseo de la Castellana 259 B, C.I.F. B-79031290, e inscrita no Registo Oficial de Revisores Oficiais de Contas com o número S0242, para realizar a revisão das contas individuais da Sociedade e das contas consolidadas do seu grupo para os exercícios de 2024, 2025 e 2026.